O Secretário Municipal de Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º, do Art. 3º, da Lei nº 5.318, de 15 de junho de 2012, e considerando o disposto no Decreto nº 072, de 15 de abril de 2020, Proc. 105513/2026, **RESOLVE**

Art. 1º. Ficam designados servidores para atuarem como Gestores e Fiscais Titulares e Suplentes, nos Contratos celebrados pelo Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação, conforme Anexo Único e Ato de Designação de Gestor/Fiscal acostados nos autos dos respectivos Processos Administrativos.

Parágrafo Único. Na eventualidade de restar configurado impedimento funcional dos titulares designados, nos termos do Art. 5º, do Decreto nº 072, de 14 de abril de 2020, incluídos os afastamentos legais, as atividades de Gestão e Fiscalização dos contratos em referência serão exercidas pelo servidor suplente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Vila Velha/ES, 23 de Novembro de 2026.

ABEL JOSE MARIA NETO
Secretário Municipal de Tecnologia e Inovação

ANEXO ÚNICO – PLANILHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMTI – GESTORES E FISCAIS

CONTRATO Nº	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR TITULAR	FISCAL TITULAR
276/2026	105.513/2026	AYKO TECNOLOGIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE LINK DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE ACESSO DEDICADO E BANDA LARGA À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE, BEM COMO FORNECIMENTO DE PONTOS DE ACESSO WI-FI (WAAS), INCLUINDO SERVIÇOS GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO (24X7) E SUPORTE ASSISTIDO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	GESTOR TITULAR VINICIUS PELISSARI JANTORNO Mat. 10006790 SUPLENTE ANDRESKA DIAS BARRETO TEIXEIRA Mat. 10007323	FISCAL TITULAR MIGUEL DA SILVA FERREIRA Mat. 10007224 SUPLENTE BRENO DOS SANTOS ALVARENGA Mat. 355054

PORTARIA SEMED Nº 204/2026

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais nos contratos celebrados pelo município de Vila Velha por meio da Secretaria de Educação.

A Secretária Municipal de Educação de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 62, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Vila Velha, e diante do Decreto nº 072, de 15 de abril de 2020, e da Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020, CI nº 125271/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação para atuarem como gestores e fiscais de contratos, conforme quadro abaixo, representando a secretaria perante os contratados, zelando pela boa execução do objeto pactuado e exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no Decreto Municipal nº 072, de 15 de abril de 2020, e na Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vila Velha, 23 de novembro de 2026.

CARLA LIMA DE MORAES CABIDEL
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	CONTRATO/AF/OS	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
97.305/2026	AF 1878/2026	D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA	Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Vila Velha.	TITULAR Franciely Penha Silva da Vitoria – Mat. 9999787 SUPLENTE Johny Pauli – Mat. 72095	TITULAR Carlos Cezar Araújo Coelho – Mat. 10002624 SUPLENTE Claudimere de Oliveira Mesquita - Mat. 838012

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 133/2026
CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV 985703-66/2026
Processo nº 106.830/2026
Cód.CidadES: ID 2026.076E0500001.01.0081

O Município de Vila Velha, através da Diretoria de Compras Governamentais da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação, na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, do tipo **menor preço**, conforme segue: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS -Carvedilol 3,125 mg comprimido; Escopolamina, butilbrometo 10 mg/mL solução oral; Fenitoína sódica 100 mg comprimido; Furosemida 10 mg/mL solução injetável.; Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg pó para solução injetável F/A; Hidroxietilamido 6% + cloreto de sódio 0,9% solução injetável IV sistema fechado frasco 500mL; Hipromelose 0,5% solução oftálmica; Ocitocina 5 UI/ml solução injetável; Omeprazol sódico 20 mg cápsula e Sevoflurano solução inalante frasco, via Registro de Preços.** Início do acolhimento de proposta: **25/11/2026 às 09h00min.** Limite de acolhimento e início da sessão de disputa: **08/12/2026 às 10h30min.** O Edital estará disponível no site **www.gov.br/compras/pt-br** www.transparencia.vilavelha.es.gov.br/Licitacao.Lista.aspx?MunicipioID=1&exercicio=2026.

Vila Velha/ES, 23 de novembro de 2026.

ARIANE PEREIRA NICOLI
Agente de Contratação/Pregoeira Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.